

Família e gravidez na adolescência

*Adriano Pereira Zibetti,
Promotor de Justiça.*

Em recente relatório divulgado pelo Banco Mundial, o Rio Grande do Sul é o sexto estado da Federação com maior “Índice de Bem-Estar Juvenil”, número para o qual pesquisadores adotaram 36 referenciais de comportamentos de risco assumidos por jovens de 15 a 24 anos, tais como o baixo desempenho e abandono escolar, o uso de drogas, a iniciação sexual precoce, as práticas sexuais de risco etc.

Nosso estado só não teve melhor desempenho em razão de números elevados em alguns de tais referenciais, dentre os quais o relativo ao índice de gravidezes na adolescência e de jovens contaminados pelo vírus da AIDS.

A despeito da crítica manifestada pelo executivo federal em relação aos dados apresentados pelo Banco Mundial, tal notícia calha à reflexão sobre situações não raro enfrentadas nas Promotorias de Justiça: aquelas onde as famílias, de forma permissiva e complacente, aceitam a precocidade da vida sexual de seus filhos e filhas, omitindo-se na tarefa de estabelecer limites também à frente desse tema.

Causa assombro ver casos de pais que tranqüilamente admitem ter uma filha de 14 ou 15 anos de idade “casada”, não tendo qualquer receio ao afirmar que já não mais podem responder pela adolescente que, a seu nuto, optou por coabitar com o namorado, prematuramente convertido a companheiro – isso quando a permissividade não burila com o crime, quando se vê adolescentes de menos idade com vida sexual plenamente ativa aos olhos de seus genitores.

Por outro lado, se vê que a iniciação precoce da vida sexual, em outros casos, termina por ser tolerada dentro dos próprios núcleos familiares, como se, assim procedendo, estivessem os pais bem desempenhando o papel que lhes compete, uma vez acreditando ter “maior controle da situação”...

Ademais, ainda que existam na rede pública de saúde meios de se acompanhar e orientar adolescentes, de qualquer camada social, que principiam sua vida sexual, o elevado índice de gravidezes na adolescência torna necessária a discussão quanto ao papel desempenhado pela família nesse âmbito.

A família jamais deve deixar de servir como espaço privilegiado de socialização e orientação para as responsabilidades a serem assumidas pelos filhos, dentre as quais a relativa à sexualidade. A cultura permissiva em relação ao tema – é bem verdade que estimulada pela mídia – não deve perder espaço para o diálogo e o despertar para a maturidade como pressuposto para tais relações afetivas.

E não se diga que assim agindo se estará sendo castrador ou algo do gênero. O que não pode a família fazer é correr o risco de não garantir aos filhos, crianças ou adolescentes, o direito de assumir, em cada fase de seu desenvolvimento, as responsabilidades que lhes podem ser exigidas, dentre as quais não se incluem, a toda a evidência, aquelas inerentes à maternidade ou paternidade.

O resgate de tal papel pela família e a atuação subsidiária das instituições públicas que atuam nesse cenário constituem instrumentos fundamentais para que filhos sejam pais apenas quando, de forma consciente, assim desejarem.